

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 255/2004 de 27 de Abril de 2004**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €3.419,29, à Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico, destinado a apoiar o projecto "Contactonline", no âmbito do "Dicas e Inventos", a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 16.01.04 – Projecto Apoio ao Ensino Experimental das Ciências e da Educação Científica, classificação económica 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

3 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.